



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 04 de junho de 2026 - Ano 2026 -Nº 5100 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESOLUÇÃO 003/2026

**Convoca a 8ª Conferência Município de Saúde: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil”.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lucena, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, 8.080/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde:

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Lucena que aprova a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil, a realizar-se no dia 03 de julho de 2026, com local ainda a ser definido.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, estrutura e logística, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A IIª Conferência Regional de Saúde funcionará de acordo Regimento Interno aprovado em plenária de abertura da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º A IIª Conferência Municipal de Saúde será realizada no município de Lucena.

Art 5. Esta resolução tem efeitos retroativos ao dia 01 de junho 2026.

Art. 6º Publique-se e registre-se.

Conselho Municipal de Saúde, 01 de Junho de 2026.

Karina Kishishita da silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lucena-PB



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.